

PORTARIA N° 018/2010

SÚMULA: Revoga, *ad referendum* do Conselho Departamental da FFALM, a Resolução n° 024, de 29 de março de 2010.

O Diretor em exercício da Fundação Faculdades Luiz Meneghel, Prof. Dr. Robinson Osipe, no uso de suas atribuições legais, considerando: a) o artigo 101 do Estatuto da UENP “Ficam assegurados ao pessoal vinculado ao *campus* Luiz Meneghel – Bandeirantes, na forma da Lei Estadual n° 15.464/07, os mesmos direitos e obrigações constantes neste estatuto”; b) o artigo 36 do Regimento Geral da UENP “Compete ao CAD”, inciso XVII “elaborar o Regulamento do Pessoal da Universidade (RPU), para aprovação pelo CONSUNI; c) a falta de autonomia administrativa para regulamentar sobre processo de avaliação de desempenho no âmbito da Unidade Universitária; d) que a Regulamentação sobre pessoal da Universidade deve ser proposta pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e aprovada pelo Conselho de Administração Provisório da UENP; e) a proposta de avaliação de desempenho docente encontra-se em trâmite nas Instâncias Competentes da Universidade,

RESOLVE

Art. 1° Fica revogada a Resolução n° 024, de 29 de março de 2010, até que o processo seja regulamentado pelo Órgão Competente da Universidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se  
Notifique-se. Cumpra-se

Gabinete do Diretor da FFALM, em  
Bandeirantes, 19 de abril de 2010.

Professor Dr. Robinson Osipe  
*Diretor em exercício*

CERTIDÃO  
Certifico que a presente  
Portaria foi afixada no  
Edital desta Direção, no  
dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

---

Secretaria Geral